



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 22/11/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221108-1

PORTARIA – SEMEC N° 20221108-1 de 08 de novembro de 2022.

PORTARIA – SEMEC N° 20221108-1 de 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Antônio Regino Teles de Albuquerque**, Vigia, matrícula 1116, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2021 à 11/07/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 08 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221108-2

PORTARIA – SEMEC N° 20221108-2 de 08 de novembro de 2022.

PORTARIA – SEMEC N° 20221108-2 de 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Gilcimar Reinaldo dos Santos**, Vigia, matrícula 1120, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2021 à 11/07/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 08 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221108-3

PORTARIA – SEMEC N° 20221108-3 de 08 de novembro de 2022.

PORTARIA – SEMEC N° 20221108-3 de 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **José Benildo Araújo**, Vigia, matrícula 951, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2021 à 11/07/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 08 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221108-4

PORTARIA – SEMEC N° 20221108-4 de 08 de novembro de 2022.

PORTARIA – SEMEC N° 20221108-4 de 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **José Freires Albuquerque**, Vigia, matrícula 533, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2021 à 30/06/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 08 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221108-5

PORTARIA – SEMEC N° 20221108-5 de 08 de novembro de 2022.

PORTARIA – SEMEC N° 20221108-5 de 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Pedro da Silva**, Vigia, matrícula 476, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2022 à 01/02/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 08 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221108-6

PORTARIA – SEMEC N° 20221108-6 de 08 de novembro de 2022.

PORTARIA – SEMEC N° 20221108-6 de 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.



A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Rita Sombra Sousa**, Aux. Serviços Gerais, matrícula 769, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2021 à 07/02/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 08 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Outras - N: 20221031-1

ATO DO EXECUTIVO

ATO DO EXECUTIVO

N: 20221031-1

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS e tendo em vistas o que consta do competente Processo Administrativo nº20221031-1

RESOLVE,

EXONERAR, com a devida vacância do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, por motivo de **APOSENTADORIA COMPULSORIA AOS SETENTA E CINCO (75) DE IDADE** conforme consta do **BENEFICIO** Nº 130.033.437-9 e ainda em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Artigos 41 parágrafo 2º e 42, VI o(a) servidor(a), **ROSA MAGALHÃES DE AGUIAR** portador(a) da CTPS Nº: 5223703 -Série: 00001-0-CE; do CPF:163.718.283-04 do RG Nº: 1331120-SSP-CE; e do PIS/PASEP: 108.508.125-58, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** matrícula Nº: 0102 do quadro de pessoal deste município lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE com efeitos a partir do dia 31 de OUTUBRO de 2022, conforme consta das anotações em sua CTPS. FLS. 06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de outubro de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221026-4

PORTARIA – SESA N° 20221026-4 de 26 de outubro de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20221026-4 de 26 de outubro de 2022.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 27 de outubro de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de outubro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221026-5

PORTARIA – SESA N° 20221026-5 de 26 outubro de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20221026-5 de 26 outubro de 2022.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 27 de outubro de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de outubro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221027-1

PORTARIA – SESA N° 20221027-1 de 27 de outubro de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20221027-1 de 27 de outubro de 2022.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 28 de outubro de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 27 de outubro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221028-1

PORTARIA – SESA N° 20221028-1 de 28 de outubro de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20221028-1 de 28 de outubro de 2022.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :



Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 31 de outubro de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de outubro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221028-2

PORTARIA – SESA N° 20221028-2 de 28 outubro de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20221028-2 de 28 outubro de 2022.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 31 de outubro de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de outubro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Decreto - N° 20221121-1

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



DECRETO MUNICIPAL Nº 20221121-1/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras:

CONSIDERANDO a proximidade do início da Copa do Mundo de Futebol 2022, evento internacional de grande repercussão e comoção interna no País, contando com a participação da Seleção Brasileira Masculina de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente administrativo no Poder Executivo do Município de Alcântaras nas datas de jogos da Seleção Brasileira, mantendo sempre íntegra a prestação de serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece o expediente administrativo do Poder Executivo Municipal de Alcântaras/CE, nos dias de jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol – Qatar 2022.

§1º - Para fins do caput, deste artigo, observar-se-á o seguinte:

I – nos dias de jogos marcados para 13h, o expediente iniciará às 8h e encerrará às 12h;

II - nos dias de jogos marcados para 16h, o expediente iniciará às 8h e encerrará às 15h.

§2º - No caso de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II deste artigo, do §1º, deste artigo.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto o expediente dos órgãos e entidades que prestam serviços públicos considerados como essenciais, ficando assegurado o fornecimento regular de água e dos serviços de atendimento médico-hospitalares e ambulatoriais médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.





Art. 3º - O expediente definido neste Decreto estende-se aos dias de jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol na fase eliminatória da Copa Mundo de Futebol – Qatar 2022.

Parágrafo único - Havendo alteração no horário de início da partida na fase eliminatória em relação ao disposto no art. 1º, o expediente administrativo iniciará às 8h e encerrará uma hora antes do jogo.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 21 de novembro de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras